



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de março de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a **Pregão Eletrônico n° 009/2021, menor preço por item**, deflagrado no Processo Administrativo n° 060/2021, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato continuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Moraes
Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102. CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 060/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticado da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus que é oficialmente conhecido como COVID-19, para atender às demandas de ordem de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticado da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus que é oficialmente conhecido como COVID-19, para atender às demandas de ordem de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Saúde, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento do item referido no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; existência de cotações de preços no portal de compras publicas / banco de preço (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>); média de apuração dos registros apresentados; o memorando nº 025/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 025/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 17 de março de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e da União, informando que o certame ocorrerá no dia 24/03/2021, às 08:30hs.

Na data designada, compareceram 12 (doze) empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexadas.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

NAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram 12 (dose) empresas, com a propostas comerciais referente ao item ofertado, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, observando que após ofertas de lances pelas empresas, foi aceito pelo pregoeiro, o melhor classificado para o respectivo item a empresa: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.**

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, ***in totum***, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 29 de março de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município